

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 396 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 185.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA - FCBA

3.3.90.39.00 / 10 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. 70.000,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal